



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 035/2026.

Igrejinha, 08 de junho de 2026.

Sra. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 035/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, mediante doação, o imóvel nele especificado à empresa Flesch Indústria de Alimentos Ltda., nos termos da Lei Municipal nº 4.801/2015 – Programa de Desenvolvimento Econômico de Igrejinha (PRODEN).

A presente proposição tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico do Município, incentivando a expansão das atividades empresariais, a geração de emprego e renda, o aumento da arrecadação tributária e o fortalecimento da economia local. A medida está alinhada às diretrizes do PRODEN, instrumento criado para fomentar investimentos produtivos e ampliar as oportunidades de crescimento sustentável em nosso Município.

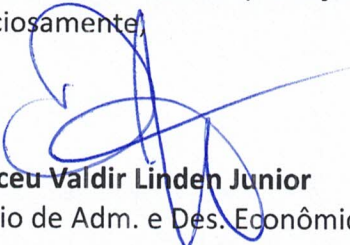
A empresa beneficiária apresentou Carta de Intenções contendo compromissos expressos de investimento, implantação e ampliação de suas atividades, criação de novos postos de trabalho e permanência no Município pelo prazo mínimo estabelecido na legislação vigente, assegurando a efetiva consecução do interesse público que fundamenta a presente iniciativa.

O imóvel objeto da doação será destinado exclusivamente à instalação e ao desenvolvimento das atividades empresariais previstas no projeto apresentado, observadas as condições, encargos e cláusulas resolutivas constantes do instrumento de promessa de doação e da legislação municipal aplicável.

A proposta foi submetida à análise da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que se manifestou favoravelmente quanto à sua viabilidade técnica e econômica, reconhecendo sua conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

Diante dos benefícios econômicos e sociais decorrentes da implementação do empreendimento, especialmente no que se refere à geração de empregos, ao fortalecimento da atividade econômica local e à ampliação das oportunidades de desenvolvimento para a comunidade, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssima Senhora,
NEIDI IONE ROOS ZENI,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
IGREJINHA RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



PROJETO DE LEI Nº 035/2026.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel que especifica, por doação, para a empresa Flesch Indústria de Alimentos Ltda

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar o imóvel a seguir descrito, matriculado sob o nº **22.682**, para a empresa Flesch Indústria de Alimentos Ltda, cumpridas as formalidades legais previstas no contrato a ser firmado nos termos da Carta de Intenções apresentada pela empresa.

I- MATRÍCULA Nº 22.682;

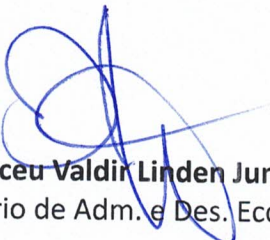
IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma regular, sem benfeitorias, constituído como lote 02 do desmembramento da matrícula 19.667, na quadra B, situado no Bairro Industrial, nesta cidade de Igrejinha/RS, com a área de 2.158,28m², distante 40,21m ao leste da Rua 3, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao SUL, em 21,45m com a Av. Prefeito Hugo Sperb; ao OESTE, medindo 94,62m, com o lote 1 deste desmembramento, matrícula 22.681; ao NORTE, em 24,17m, com Tudo Azul Participações Ltda.; e, ao LESTE, medindo 94,63m com o lote 3 deste desmembramento, matrícula 22.683.

Art. 2º O contrato de promessa de doação será firmado em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 4.801, de 08 de dezembro de 2015 e a Carta de Intenções do proponente.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.422, de 24 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 08 de junho de 2026.


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito



IA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE

PROPOSTA Nº
PROTOCOLO Nº 3295/26
22/05/26
Lorenson

ANEXO I
CARTA DE INTENÇÕES
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGREJINHA
PRODEN

() IMPLANTAÇÃO

(X) EXPANSÃO

Sr. Prefeito Municipal,

Tendo em vista os incentivos previstos neste Programa, solicito o que segue:

- a) (X) Doação de bens imóveis;
b) () Subvenções Econômicas;
c) () Isenção e ou redução de tributos municipais;

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) DESEJADO(S)

solicito aquisição do terreno da prefeitura na avenida
Prefeito hugo oberbich ao lado da nossa empresa

EMPRESA: Flesch Ind de Alimentos Ltda

ENDEREÇO: Rua arlindo arsam, 91 CIDADE: Igrejinha

CNPJ: 50.087.033/0001-99 INSC. EST.: 161.008.8294

SÓCIO/NOME/RG: clayton flesch, RG 02002115985

CONTATO/RESPONSÁVEL

(51) 999506061 lucas matheus flesch (51) 995420263 clayton flesch

PLANEJAMENTO:

FATURAMENTO	GERAÇÃO DE EMPREGOS	CONSTRUÇÃO/INVESTIMENTOS
1ª 24 M	1ª 8 empregos	1ª 300 MTS 1ª 500 mil
2ª 30 M	2ª 8 empregos	2ª 300 MTS 2ª 300 mil
3ª 36 M	3ª 8 empregos	3ª 300 MTS 3ª 300 mil
4ª 42 M	4ª 8 empregos	4ª 300 MTS 4ª 300 mil
5ª 50 M	5ª 8 empregos	5ª 300 MTS 5ª 300 mil

Atenciosamente

DOCUMENTOS ANEXADOS: CONTRATO SOCIAL/CNPJ/RG/CPF/DOCUMENTO
FISCAL QUE COMPROVE FATURAMENTO E NÚMERO DE
FUNCIONÁRIOS/CERTIDÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.087.033/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2023
NOME EMPRESARIAL FLESCH INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLESCH ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARLINDO ARSAND	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.650-000	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRA	MUNICÍPIO IGREJINHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLESCHINDUSTRIA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9542-0263 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **13:39:33** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO

segue:

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 22 de abril de 2019

Fls.

01

Matrícula

22.682

MATRÍCULA

LOTE 2 - IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma irregular, sem benfeitorias, constituído como lote 02 do desmembramento da matrícula 19.667, na quadra B, situado no Bairro Industrial nesta cidade de Igrejinha-RS, com a área de 2.158,28m², distante 40,21m ao leste da Rua 3, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao SUL, em 21,45m, com a Av. Prefeito Hugo Sperb; ao OESTE, medindo 94,62m, com o lote 1 deste desmembramento, matrícula 22.681; ao NORTE, em 24,17m, com Tudo Azul Participações Ltda; e, ao LESTE, medindo 94,63m com o lote 3 deste desmembramento, matrícula 22.683. **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGREJINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido conforme Matrícula nº 19.667, fls. 01 do Livro 2-RG, deste Ofício, desde 07/06/2012. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO** - 46.658, em 27 de março de 2019. Emolumentos: R\$ 20,10. Selo Digital: 0280.03.0900008.24122 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0280.01.1700005.46202 - R\$ 1,40. Substituta R\$ 29,10.

Era o que me cumpria certificar e acima me reporto e dou fé.

IGREJINHA(RS), 24 de abril de 2019.

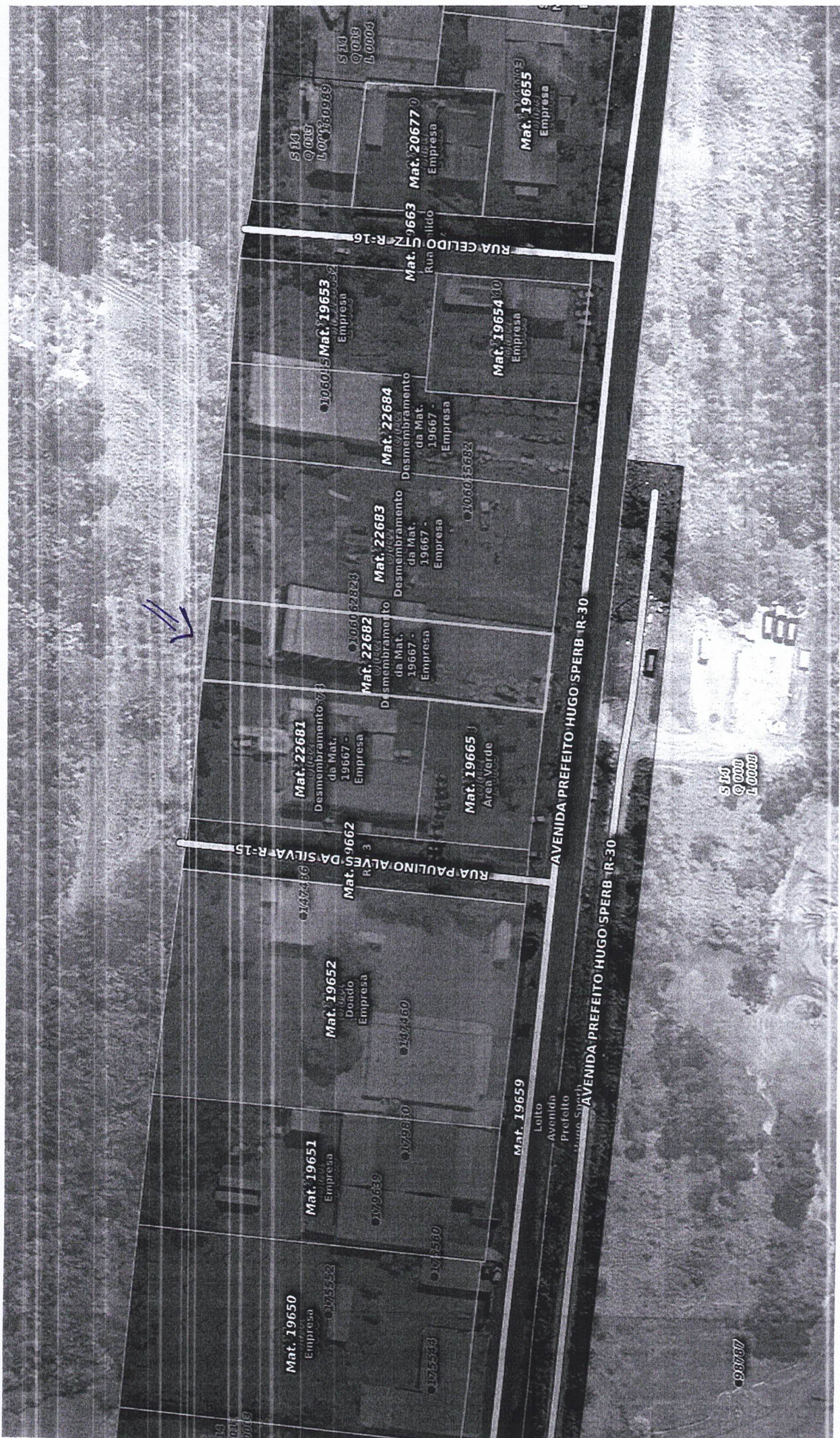
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 DE IGREJINHA-RS
 Delair Moreira Lima
 REGISTRADOR
 Loraine Dutra Lima Harold
 Laisa Dutra Lima Cavall Veock
 SUBSTITUTAS

(Continuação no Verso)

Certidão: R\$ 8,90.
 Selo: 0280.02.1400003.03092.
 Busca: R\$ 9,20.
 Selo: 0280.02.1400003.03093.
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90.
 Selo: 0280.01.1700005.46285.
 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,20



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098673 53 2019 00005549 93



Mat. 19650
Empresa

Mat. 19651
Empresa

Mat. 19652
Doendo
Empresa

Mat. 22681
Desmembramento
da Mat.
19667 -
Empresa

Mat. 22682
Desmembramento
da Mat.
19667 -
Empresa

Mat. 22683
Desmembramento
da Mat.
19667 -
Empresa

Mat. 22684
Desmembramento
da Mat.
19667 -
Empresa

Mat. 19653
Empresa

Mat. 20677
Empresa

Mat. 19659
Lolto
Avenida
Profelto

Mat. 19665
Area Verde

Mat. 19654
Empresa

Mat. 19655
Empresa

S101
0000
L.0000

S101
0000
L.0000

S101
0000
L.0000



0000

09887

RUA CELDO ULZ R-16

RUA PAULINO ALVES DA SILVA R-15

AVENIDA PREFEITO HUGO SPERB R-30

AVENIDA PREFEITO HUGO SPERB R-30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

ATA 02/2026

DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala Maior de Reuniões, localizada no segundo piso da Prefeitura Municipal, reuniram-se os conselheiros do COMUDE para deliberar sobre as promessas de doação referentes aos protocolos nº 3295/2026, da empresa Flesch Indústria de Alimentos Ltda.; nº 3253/2026, da empresa Telmo Senio Buhler Junior; e nº 3024/2026, da empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações Ltda., referentes às áreas das matrículas nº 22.682 e nº 22.683. Na oportunidade, a empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações Ltda., representada pelo Dr. Gustavo Bender e pelo Sr. Cleiton Becker, realizou apresentação aos conselheiros acerca do projeto de investimento previsto para a possível área a ser destinada. Também foi apresentada a proposta da empresa Telmo Senio Buhler Junior para apreciação dos conselheiros. Após as análises e discussões realizadas pelos conselheiros, foram aprovadas por unanimidade as promessas de doação para a empresa Flesch Indústria de Alimentos Ltda., referente à matrícula nº 22.682, e para a empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações Ltda. referente à matrícula nº 22.683. Nada mais havendo a tratar, eu, Janaina Revers de Melos, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS